

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

—

Abril 2026

1. OBJETIVO	3
2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - EXECUÇÃO	3
3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS	3
4. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO ANUAL DO PPR	4
5. ANÁLISE E MONITORIZAÇÃO ANUAL DO PPR	4
6. CONCLUSÕES	5
ANEXO - MATRIZ DE RISCOS E CONTROLOS - ABRIL DE 2026	6

1. OBJETIVO

A **GDA - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO AUTOMÓVEL, S.A.**, com sede na Av. Carlos Lopes, Nº 73, 2560-629 Torres Vedras, NIPC 513178120, de ora em diante designada por “GDA”, elaborou o presente relatório ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual cria o Mecanismo Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - EXECUÇÃO

No âmbito da implementação do Programa de Cumprimento Normativo e de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, a GDA dispõe dos seguintes instrumentos:

1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
2. Código Ética e de Conduta;
3. Plano Anual de Formação;
4. Canal de Denúncias disponível e acessível por canal de comunicação próprio via correio eletrónico, mediante o qual qualquer denunciante poderá efetuar uma comunicação, de forma independente, autónoma, segura, confidencial e imparcial;
5. O Responsável pelo Cumprimento Normativo e substituto em cumprimento do disposto no artigo 5.º do RGPC, a GDA designou o responsável pelo cumprimento normativo e o seu substituto, confiando essas competências a um responsável, a quem compete garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo;
6. Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia de avaliação do PPR cumpre as obrigações estabelecidas pelo RGPC, os normativos internos aplicáveis à GDA e as recomendações do MENAC que foram consultadas para o efeito.

De modo a verificar se as situações que potenciam eventos de corrupção e infrações conexas são geridas e abordadas de forma correta pela GDA, foram avaliadas as atividades que comportem risco, a fim de calcular o grau de exposição da empresa. Para esse efeito, foi definida uma classificação do risco quanto à probabilidade da sua ocorrência e impacto, em concordância com a metodologia adotada pela GDA.

Considerando o grau de risco atribuído, são planeadas as ações necessárias para mitigação do risco.

Após definir as ações para mitigar os riscos apurados, as unidades de estrutura responsáveis estabelecem um plano para implementação dessas ações, recaindo a responsabilidade da implementação dos planos de ação sobre os responsáveis pelo processo em questão, competindo ao Responsável pelo Cumprimento Normativo acompanhar e monitorizar a sua implementação e adequação.

4. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO ANUAL DO PPR

A metodologia para a realização da avaliação anual do PPR implicou os seguintes procedimentos:

- a) Recolha da informação sobre a execução e a eficácia das medidas preventivas junto das várias unidades orgânicas da GDA;
- b) Análise da informação recolhida, junto das diversas funções/áreas;
- c) Elaboração de relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificativas, bem como a previsão da sua plena implementação;
- d) Avaliação do ambiente de risco e a suficiência e adequação da moldura de mitigação descrita, com base na informação reportada pelas unidades de estrutura;
- e) Conforme indicado na metodologia – “PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025-2027” de 01/02/2025 - o apuramento de Nível de Risco Residual (NRr) é calculado através da seguinte fórmula:
$$\text{NRr} = (\text{Probabilidade} \times \text{Impacto}) - \text{Nível de Avaliação do Controlo Interno}$$
- f) Aprovação pelo órgão de gerência da sociedade;
- g) Divulgação do Relatório a todos os colaboradores, publicação no website e envio ao MENAC.

5. ANÁLISE E MONITORIZAÇÃO ANUAL DO PPR

No âmbito do presente Relatório, procedeu-se à análise das atividades, riscos e medidas preventivas associados às atividades, bem como o estado de implementação das medidas identificadas e eventuais medidas corretivas a adotar, distribuídas pelas unidades orgânicas da GDA.

De acordo com a metodologia seguida durante a elaboração e a revisão atual do PPR, foi concluído o seguinte:

- a) Não foram identificados novos riscos, mantendo-se o total de 43 riscos, identificados na última revisão de 2025;
- b) O risco nº 6 foi objeto de reavaliação e devido ao facto de não terem ocorridos eventos e incidentes relacionados com o risco em causa. Na reavaliação do risco, a probabilidade de ocorrência diminuiu do nível 2 para o nível 1, o que corresponde a “RF-Risco Fraco (1)”. Assim, o Nível do Risco Residual (NRr) alterou de “Moderado” para “Fraco”, conforme evidenciado no Anexo “Matriz de Riscos e Controlos”;
- c) Não foram identificadas situações de “risco elevado” que necessitassem de uma avaliação intercalar como definido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro; e
- d) Analisadas todas as medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos foi possível concluir, para efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, estão integralmente implementadas.

6. CONCLUSÕES

No que respeita à ocorrência e à prevenção do risco de ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas permite concluir, de forma, que:

1. Os 43 riscos avaliados estão classificados com Nível do Risco Residual (NRr) “Fraco”;
2. O Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e o Código de Ética e demais regulamentos internos adotados pela GDA, revelam-se consistentes e eficazes na prevenção de riscos de corrupção, fraude, má conduta e infrações conexas a que a empresa está sujeita no desenvolvimento da sua atividade;
3. Os dirigentes e colaboradores da GDA mostram-se alinhados com a necessidade de adoção de comportamentos e atitudes que, assentes nos princípios éticos que suportam a sua atividade no contexto da GDA, assegurem ao PPR um conteúdo efetivo e não meramente programático;
4. Os dirigentes e colaboradores da GDA manifestam, enquanto equipa, a preocupação de prevenir quaisquer comportamentos que possam, no futuro, acarretar quaisquer ocorrências e/ou risco de ocorrência de situações de corrupção;
5. As alterações ao nível da infraestrutura tecnológica, e na gestão de processos têm vindo a ser realizados com objetivos claros de incremento de segurança, transparência e redução de riscos de corrupção e fraude;
6. A gestão mantém uma atitude proactiva no sentido de assegurar a permanente atualização dos instrumentos de controlo, promovendo a divulgação das boas práticas de gestão, rigor e transparência, na monitorização do cumprimento dos procedimentos instituídos e na sugestão de melhorias.

Não obstante, a GDA reconhece a importância de permanentemente monitorizar as medidas implementadas e analisar a adoção de novas medidas, de modo a garantir e a elevar os níveis de eficácia considerados adequados à mitigação dos riscos identificados. O contínuo reforço e supervisão da GDA são reveladores do seu compromisso para com a redução do risco de corrupção e infrações conexas.

Lisboa, 20 de abril de 2026

Anexo: Matriz de Riscos e Controlos atualizado em abril/2026.

ANEXO - MATRIZ DE RISCOS E CONTROLOS - ABRIL DE 2026

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
1	Angariação Comercial	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas ou cujo projeto é de interesse pessoal	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
2		Estabelecimento de relações de negócios com clientes: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
3		Acesso e divulgação de informação privilegiada e sensível	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia;

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
								8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD
4		Pagamentos inadequados através de subcontratados, parceiros cocontratantes para obter um contrato/mercado	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Políticas e procedimentos do Sistema de Gestão de Segurança da Informação; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos.
5		Presentes ou pagamentos inapropriados relacionados com a adjudicação de um contrato/mercado	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que procedem aos mesmos
6		Conflito de interesse e/ ou tráfico de influência no contexto de um concurso (cliente privado)	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRr)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
7		Ocorrência de eventos de suborno, tráfico de influências e/ou ofertas a funcionários públicos ou do setor privado, com o objetivo de ganhar um concurso (público ou não) ou garantir a adjudicação de um contrato	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Políticas e procedimentos do Sistema de Gestão de Segurança da Informação; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos.
8		Corrupção ativa e passiva na elaboração e monitorização de protocolos	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas
9	Comercial	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e / ou com prejuízo direto para a Empresa em troca de benefícios alheios à organização	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
10		Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas
11		Atribuição de descontos excessivos/injustificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios alheios à organização	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas
12		Vendas a concessionários (automóveis, peças) - Riscos Favorecimento indevido de terceiro; Riscos de corrupção	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos
13	Contratação de bens e serviços, incluindo contratação pública	Relações comerciais com funcionários públicos, pessoas politicamente expostas, ou membros próximos de pessoas expostas	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
14		Contratação de pessoas ou entidades que não reúnem as condições mínimas exigidas para o fornecimento do bem ou a prestação do serviço pretendido	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais
15		Aquisição de bens ou serviços ou com preços sobredimensionados em contrapartida de benefício ou vantagem	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos
16		Relações comerciais com entidades privadas em situação de conflito de interesses	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 4. Submissão dos colaboradores ao Código de Conduta; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
17		Favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia.

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
18	Financeira	Realizar pagamentos indevidos a fornecedores em troca de benefícios para o próprio ou terceiro	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
19		Desvio de fundos de tesouraria - Riscos Corrupção Oferta indevida, de vantagem, Tráfico de influência e Branqueamento	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
20		Manipulação/omissão na informação contabilística, financeira, gestão de risco ou controlo	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
21		Pagamento de comissões indevidas	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos;

Risco	Processos / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
								12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
22		Financiamento junto de instituições bancárias - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios: Risco Corrupção	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
23	Recursos Humanos	Favorecimento ilícito de um candidato no processo de recrutamento	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.
24		Facilitação na contratação de colaborador	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.
25		Favorecimento ilícito de um colaborador no processo de avaliação de desempenho	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.
26	Sistemas de Informação	Gestão dos processos informáticos quanto à garantia de confidencialidade de passwords, acessos a sistemas e informações	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
27		Perda de informação, intrusão e impacto nas Operações	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD
28	Contabilidade	Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes - Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal
29		Risco de afectação da qualidade da prestação de contas e da informação contabilística	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal
30	Compras	Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Riscos Corrupção ativa; Oferta indevida de vantagem; Tráfico de influência	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRr)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
31		Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Riscos Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal
32		Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Riscos Favorecimento indevido de terceiro	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal
33	Assistência Após Venda	Gestão da frota automóvel riscos de utilização indevida das viaturas em proveito próprio, escolha dos fornecedores de serviços, equipamentos e reparações e gastos em combustíveis injustificados	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos
34		Aliciamento do colaborador para obtenção indevida de desconto ou prioridade na execução do serviço	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica;

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
								10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos
35		Favorecimento na solicitação de divisão do valor do serviço por mais do que uma fatura para pagamento em numerário	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos
36	Marketing	Atribuição de donativos e/ou patrocínios, com o propósito de exercer influência indevida sobre a entidade beneficiada e/ou conceder/obter vantagem indevida	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas
37	Qualidade	Ausência de independência e imparcialidade nas decisões tomadas pelos membros da equipa de qualidade para benefício próprio, e que ponham em causa ou sejam contrários aos interesses da própria empresa	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
38	Transversal	Gestão da frota automóvel riscos de utilização indevida das viaturas em proveito próprio, escolha dos fornecedores de serviços, equipamentos e reparações e gastos em combustíveis injustificados	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos
39		Concessão de Vantagens e Ofertas, para além dos limites considerados aceitáveis ou com a finalidade de influenciar decisões de negócios de forma ilegítima	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 7. Canal de denúncia; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 9. Controlo e validação hierárquica
40		Divulgação de informação interna a pessoas não autorizadas, ou para interesses próprios	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD
41		Manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões internas ou de terceiros	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inerente (NRI)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
42		Violação de Dados Pessoais	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD
43		Violação do dever de segredo	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD

*** FIM DE RELATÓRIO ***